



APOSTILA nº 23/2019
(PA 6610/2018)

TERCEIRA APOSTILA AO CONTRATO N.º 26/2018, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO E A EMPRESA CENTRALLIMP LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA., QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO.

1. Em atenção ao disposto no parágrafo 8º e inciso II, alínea “d” do artigo 65 da Lei 8.666/93, REGISTRA-SE, nos termos abaixo, a repactuação de preço do contrato 26/2018, em virtude das alterações promovidas pela Convenção Coletiva do Trabalho MA000093/2019, doc. 162, e normativos municipais, docs. 164 e 172, na forma da autorização constante do despacho DG nº 4171/2019, doc. 180, fundamentada nos pareceres técnico nº 211/2019, doc. 174, e jurídico nº 692/2019, doc. 178.

“REPACTUAÇÃO. O preço mensal do contrato nº 26/2018, celebrado entre a União, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, e a empresa Centrallimp Limpeza e Serviços Ltda., estabelece-se nos seguintes montantes, consoante planilhas de custo postadas em doc. 173 e resumo constante na tabela 1, abaixo:

- a) R\$ 191.531,15 (cento e noventa e um mil, quinhentos e trinta e um reais e quinze centavos), no período de 1º/1/2019 a 10/7/2019;
- b) R\$ 184.423,28 (cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos), no período de 11/7/2019 a 18/7/2019;
- c) R\$ 185.115,43 (cento e oitenta e cinco mil, cento e quinze reais e quarenta e três centavos), a partir de 19/7/2019.”

Tabela 1

2º PEDIDO DE REPACTUAÇÃO							
DATA DO PEDIDO:		19/7/2019 (doc. 161)					
FATO GERADOR:		CCT MA 0000093/2019 (doc. 162)					
Efeitos Financeiros		1º/1/2019 a 10/7/2019					
área	metragem (m2)	Valor mensal serviço repactuado	Valor mensal material repactuado	Valor total mensal repactuado	Valor anual serviço repactuado	Valor anual material	Valor total anual repactuado
área interna	24516,8	R\$ 147.917,62	R\$ 43.613,53	R\$ 191.531,15	R\$ 1.775.011,44	R\$ 523.362,36	R\$ 2.298.373,80
área externa	36326,81						
esquadria	5373,75						
área hospitalar	290,86						

PA – 6610/2018
smc



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO - MA



Efeitos Financeiros		11/7/2019 a 18/7/2019 (2º TERMO ADITIVO)					
área	metragem (m2)	Valor mensal serviço repactuado	Valor mensal material repactuado	Valor total mensal repactuado	Valor anual serviço repactuado	Valor anual material	Valor total anual repactuado
área interna	24266,60	R\$ 140.809,75	R\$ 43.613,53	R\$ 184.423,28	R\$ 1.689.717,00	R\$ 523.362,36	R\$ 2.213.079,36
área externa	31087,15						
esquadria	5413,26						
área hospitalar	290,86						
Efeitos Financeiros		A partir de 19/7/2019 (3º TERMO ADITIVO)					
área	metragem (m2)	Valor mensal serviço	Valor mensal material	Valor total mensal	Valor anual serviço	Valor anual material	Valor total anual
área interna	24328,67	R\$ 141.501,90	R\$ 43.613,53	R\$ 185.115,43	R\$ 1.698.022,80	R\$ 523.362,36	R\$ 2.221.385,16
área externa	31470,64						
esquadria	5413,26						
área hospitalar	290,86						

2. Em virtude dos efeitos desta repactuação, compensados os valores relativos aos efeitos da Apostila nº 12/2019, doc. 140, a contratada faz jus ao montante de R\$ 38.424,84 (trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos), em relação aos valores faturados no presente exercício (janeiro a julho/2019), conforme demonstrado nos itens I e III do parecer de doc. 174.

3. A despesa com esta apostila, referente ao exercício financeiro de 2019, no montante de **R\$ 68.937,54 (sessenta e oito mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**, deverá ser apropriada na natureza de despesa 3.3.90.37 – 02, vinculada ao PTRES 107713 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho da vigente Lei Orçamentária Anual.

4. Nos exercícios subsequentes, a despesa decorrente desta apostila será suportada pela dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Contratante na Lei Orçamentária Anual.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho DEJT e no site deste Regional.

(assinado e datado digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO
Presidente do TRT-16ª Região